



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ANO V

QUINTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 839/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
EXTRATO DO CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REQUILIBRIO ECONOMICO .....	2
EXTRATO DO CONTRATO .....	2
LEI Nº1523/2022 .....	2
DECRETO Nº 241/2022 .....	3
PORTARIA Nº 21/2022 .....	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA .....	3
EXTRATO DO CONTRATO .....	4
EXTRATO DO CONTRATO .....	4
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 .....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/8392022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021**

**CONTRATO Nº 038/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO

**CONTRATADO:** OTAVIO'S DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP) 13 KG E 45 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE DIANÓPOLIS -TO.

**Valor Global:** R\$ 2.100,00

**Data de Assinatura:** 04/12/2022

**Prazo de Vigência do Contrato:** 31/12/2022

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO REQUILIBRIO ECONOMICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO

**Contratada:** SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAIS ANEXOS

**Valor estimado:** R\$ 285.000,00

**Fundamento Legal:** Artigo 65 a Lei Federal nº 8.666/93 e Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 356/2017.

**Assinado em:** 25/05/2022

## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021**

**CONTRATO Nº 018/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS - TO

**CONTRATADO:** OTAVIO'S DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP) 13 KG E 45 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE DIANÓPOLIS -TO

**Valor Global Estimado:** R\$ 1.300,00

**Data de Assinatura:** 04/04/2022

**Prazo de Vigência do Contrato:** 31/12/2022

## LEI Nº1523/2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

**JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES**, Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono parcialmente o presente a Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado do Tocantins, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.924.551/0001-90, para fornecer material de expediente, limpeza, higiene e conservação, bem como, alimentação pronta a policiais militares oriundos de outras unidades, quando em operações/reforço na sede da 2ª Companhia de Corpo de Bombeiros Militar (Dianópolis), no valor mensal de até 01 (um) salário mínimo vigente no país.

**Parágrafo Único.** Disponibilizar uma servidora municipal auxiliar de serviços gerais para executar os serviços de limpeza e conservação do prédio sede da 2ª Companhia de Corpo de Bombeiros Militar (Dianópolis).

**Art. 2º.** O objeto do Termo de Convênio consistirá na colaboração entre o Município e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao Município de Dianópolis, no tocante a segurança pública, mormente na assistência ostensiva e preventiva, realizados em cooperação entre o Município e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

**§ 1º.** No Termo deverá constar a obrigação de disponibilizar policiais militares para a execução dos serviços da 2ª Companhia de Corpo de Bombeiros Militar (Dianópolis);

**§ 2º.** Que sejam realizadas ações de natureza preventiva e orientações educativas, através de palestras e ou campanhas destinadas aos munícipes, realizados em cooperação entre o Município e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

**Art. 3º.** A despesa com a execução dessa Lei, corre por

conta da dotação específica do orçamento vigente, suplementado caso necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
DIANÓPOLIS, 19 DEZEMBRO DE 2022.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 241/2022**

**“EFETUA NOMEAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DE DIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ  
SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de  
suas prerrogativas legais e constitucionais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear as Instituições que irão compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Dianópolis:

- 1 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura;
- 2 - Secretaria Municipal de Agricultura;
- 3 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- 4 - Órgão Estadual de Meio Ambiente;
- 5 - Companhia de Saneamento Local;
- 9 - Câmara de Vereadores;
- 10 - Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes- Dianópolis;
- 11 - Secretaria Municipal de Educação;
- 12 - Companhia Elétrica Local;

**Art. 2º.** O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dianópolis/TO,  
aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA,  
CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 21/2022**

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor de BÁRBARA HÉLLEN MELO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Dianópolis/TO. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art, 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art.12, inciso III, alínea “A”, da Lei Municipal n.º 1.089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º.989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de pensão por morte a BÁRBARA HÉLLEN MELO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 092.948.841-55, em decorrência do falecimento do segurado TIAGO NUNES DE OLIVEIRA, RG nº 768.907 SSP/TO, CPF n.º 039.761.391-14, efetivo no cargo VIGIA, matriculado sob o n.º 2242726, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Art. 2º.** O benefício corresponderá ao valor de R\$ 1.362,39 (Mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme planilha de cálculo emitida no processo administrativo nº 2022.07.52053P.

**Art. 3º.** O benefício será reajustado nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição Federal (redação da EC n.º 41/2003), ou seja, sem paridade.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/12/2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Dianópolis/TO, 22 de Dezembro de 2022.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DE VIGÊNCIA**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 052/2021**

**Processo:** Contrato Administrativo nº 052/2021

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

**Contratada:** PORTAL CT COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS NA PÁGINA PRINCIPAL DO SITE DE JORNAIS

**Fundamento Legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

**Valor Global:** 12.000,00

**Vigência:** 05/08/2022

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO ORIGINADO DA DISPENSA Nº 021A/2022**

**CONTRATO Nº 094A/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO

**CONTRATADO:** PROVIDÊNCIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELLI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, UTILIZANDO-SE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO NA PINTURA DE LIGAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO

**Valor Global:** R\$ 40.304,56

**Data de Assinatura:** 10/08/2022

**Prazo de Vigência do Contrato:** 10/10/2022

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**

**CONTRATO Nº 052/2022**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS - TO

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAIS ANEXOS.

**Valor Global Estimado:** R\$ 256.500,00

**Data de Assinatura:** 09/05/2022

**Prazo de Vigência do Contrato:** 31/12/2022

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

**Processo Administrativo nº 0006658/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dianópolis, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022-Processo nº 0006658/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REponsável PELA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL DE RUA DE DIANÓPOLIS - TO "DIANOFOLIA 2023", A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNWY, NO DIA 17/02/2023, PROPORCIONADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA DE DIANÓPOLIS.

**EMPRESA:** TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.059.615/0001-70

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores. Ato/Decreto de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. Prefeito Municipal JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES.

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO. 04/11/2022

**ZILDENY GOÇALVES NEPOMUCENO**

Presidente da CPL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 008/2022 - PROCESSO Nº 0006658/2022**

**OBJETO:** RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REponsável PELA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL DE RUA DE DIANÓPOLIS - TO "DIANOFOLIA 2023", A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNWY, NO DIA 17/02/2023, PROPORCIONADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA DE DIANÓPOLIS.

O Prefeito Municipal e Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e manifestações favorável a Inexigibilidade de Licitação é:

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo

nº 0006658/2022;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para a contratação de representante artístico exclusivos;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de dotação orçamentária;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico, contidas no processo administrativo nº 0006658/2022;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer do Controle Interno Municipal, contidas no processo administrativo nº 0006658/2022;

**CONSIDERANDO** que a empresa **TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.059.615/0001-70**, é o representante comercial exclusivos da Banda Jammil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente processo e favor da empresa **TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.059.615/0001-70**, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**Fundamentação Legal:** Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Dianópolis-TO.04/11/2022

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**,Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal



Edição Cod.8392022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil

ANX-b35d22-231220241602572447

